



## RESOLUÇÃO Nº 0901/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970 e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012, e com fulcro no Artigo 316, da referida Lei Estadual,

### RESOLVE:

**Prorrogar o prazo de encerramento do Processo Administrativo Disciplinar, por 30 dias, do dia 14/11/2018 até o dia 13/12/2018, da Comissão instaurada por meio da Resolução nº 0577/2018/GS/SESA de 07/08/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10253 de 15/08/2018, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 15.287.946-6.**

Curitiba, 06 de dezembro de 2018.

  
Antônio Carlos Figueiredo Nardi  
Secretário de Estado da Saúde